

MOBILIDADE HUMANA, DIREITOS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: UMA ANÁLISE MULTIPERSPECTIVA SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO**HUMAN MOBILITY, RIGHTS AND CONTEMPORARY CHALLENGES: A MULTIPERSPECTIVE ANALYSIS ON MIGRATION AND REFUGE****MOVILIDAD HUMANA, DERECHOS Y DESAFÍOS CONTEMPORÁNEOS: UN ANÁLISIS MULTIPERSPECTIVO SOBRE LA MIGRACIÓN Y LOS REFUGIADOS**

<https://doi.org/10.56238/ERR01v10n5-022>

Vinicius Martins Ferreira
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Najla Ferreira Jbara
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Gabrielly Amancio Soares
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Fernando Ribeiro Pereira de Rezende
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Lidiléia Viegas Tenório da Silva
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Eurer Eduardo Ramos da Silva
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Gabriela Ferreira Chaves
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Eliane dos Santos Piazza Boaventura
Graduando em Direito
Instituição: Unigran Capital

Telma Salgueiro Braga de Lima

Graduando em Direito

Instituição: Unigran Capital

Caio Freitas Dordal

Graduando em Direito

Instituição: Unigran Capital

Matheus Custódio de Miranda

Graduando em Direito

Instituição: Unigran Capital

Emily Ferreira Correa Alves

Graduando em Direito

Instituição: Unigran Capital

Flávia Beatriz Sanches Conceição

Graduando em Direito

Instituição: Unigran Capital

Paulo Henrique Alves de Freitas

Graduando em Direito

Instituição: Unigran Capital

RESUMO

Este artigo propõe uma análise aprofundada e crítica da mobilidade humana contemporânea, do refúgio e da efetividade dos direitos humanos, fundamentada nas reflexões de diversos pesquisadores que compõem a obra "Migração, Refúgio e Direitos Humanos: Reflexões de pesquisas contemporâneas". A pesquisa explora a natureza multifacetada do fenômeno migratório no século XXI, identificando as forças motrizes globais, as vulnerabilidades intrínsecas e a capacidade de agência dos indivíduos em deslocamento. Particular atenção é dedicada às intersecções de gênero, raça e classe, que moldam de maneira singular as experiências migratórias. O texto aborda a persistente lacuna entre os marcos legais internacionais de proteção e as práticas nacionais, frequentemente permeadas por discursos nacionalistas, xenofóbicos e políticas restritivas, exemplificadas pela crise venezuelana e pela pandemia de COVID-19. Adicionalmente, examina o papel crucial das redes de apoio informais e das instituições acadêmicas brasileiras na promoção da resiliência, na defesa dos direitos e na construção de uma nova epistemologia para a compreensão da migração. A metodologia empregada baseia-se na exegese e reinterpretiação de estudos acadêmicos, visando construir uma narrativa original, coesa e criticamente contextualizada com os desafios geopolíticos e sociais da atualidade.

Palavras-chave: Migração. Refúgio. Direitos Humanos. Xenofobia. Gênero. Mobilidade Humana.

ABSTRACT

This article proposes an in-depth and critical analysis of contemporary human mobility, refuge, and the effectiveness of human rights, grounded in the reflections of several researchers who compose the book "Migration, Refuge, and Human Rights: Reflections on Contemporary Research." The research explores the multifaceted nature of migration in the 21st century, identifying global driving forces,

intrinsic vulnerabilities, and the agency of individuals on the move. Particular attention is paid to the intersections of gender, race, and class, which uniquely shape migratory experiences. The text addresses the persistent gap between international legal frameworks of protection and national practices, often permeated by nationalist, xenophobic discourses and restrictive policies, exemplified by the Venezuelan crisis and the COVID-19 pandemic. Additionally, it examines the crucial role of informal support networks and Brazilian academic institutions in fostering resilience, defending rights, and constructing a new epistemology for understanding migration. The methodology employed is based on the exegesis and reinterpretation of academic studies, aiming to construct an original, cohesive and critically contextualized narrative with the current geopolitical and social challenges.

Keywords: Migration. Refuge. Human Rights. Xenophobia. Gender. Human Mobility.

RESUMEN

Este artículo propone un análisis profundo y crítico de la movilidad humana contemporánea, el refugio y la efectividad de los derechos humanos, basado en las reflexiones de varios investigadores que componen el libro "Migración, Refugio y Derechos Humanos: Reflexiones sobre la Investigación Contemporánea". La investigación explora la naturaleza multifacética del fenómeno migratorio en el siglo XXI, identificando las fuerzas impulsoras globales, las vulnerabilidades intrínsecas y la capacidad de acción de las personas en movimiento. Se presta especial atención a las intersecciones de género, raza y clase, que configuran de manera única las experiencias migratorias. El texto aborda la brecha persistente entre los marcos jurídicos internacionales de protección y las prácticas nacionales, a menudo permeadas por discursos nacionalistas y xenófobos y políticas restrictivas, ejemplificadas por la crisis venezolana y la pandemia de COVID-19. Además, examina el papel crucial de las redes informales de apoyo y las instituciones académicas brasileñas en la promoción de la resiliencia, la defensa de los derechos y la construcción de una nueva epistemología para comprender la migración. La metodología empleada se basa en la exégesis y la reinterpretación de estudios académicos, con el objetivo de construir una narrativa original, coherente y críticamente contextualizada con los desafíos geopolíticos y sociales actuales.

Palabras clave: Migración. Refugio. Derechos Humanos. Xenofobia. Género. Movilidad Humana.

1 INTRODUÇÃO

A contemporaneidade é inequivocamente marcada pela intensificação e diversificação dos fluxos migratórios, configurando a mobilidade humana como um dos fenômenos mais definidores e desafiadores do século XXI. Longe de ser uma novidade histórica, o deslocamento de populações adquire, na atualidade, contornos e complexidades sem precedentes, impulsionado por uma intrincada teia de fatores socioeconômicos, políticos, ambientais e humanitários (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 21). A globalização, embora prometa a livre circulação de capitais e informações, paradoxalmente impõe barreiras cada vez mais rígidas à movimentação de pessoas, gerando uma "nação flutuante" de quase 300 milhões de indivíduos que vivem fora de seus países de origem (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 21).

Essa dinâmica é intrinsecamente ligada à reconfiguração do poder global, à precarização das relações de trabalho, à crescente concentração de riqueza e ao empobrecimento de vastas parcelas da população mundial. Tais condições criam um ambiente propício para a mobilidade forçada, onde a busca por sobrevivência e dignidade se torna um imperativo. Contudo, essa busca é frequentemente confrontada por políticas migratórias restritivas e seletivas, que se intensificaram em momentos de crise, como a pandemia de COVID-19, revelando as contradições inerentes às relações internacionais e à lógica neoliberal (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 21-22; MENDES; CARVALHO, 2023, p. 121-122).

A percepção social sobre a migração tem sofrido uma transformação preocupante. Se em épocas passadas a migração era vista como um mecanismo de redistribuição de recursos humanos e um motor de desenvolvimento, hoje, muitas vezes, é estigmatizada como um vetor de problemas sociais e econômicos, associada à "redistribuição da pobreza" (MENEZES; CONTIPELLI, 2018, p. 172-188, citado por SUIT, 2023, p. 266). Essa mudança de paradigma intensifica os desafios e vulnerabilidades enfrentados por milhões de migrantes e refugiados, tornando a proteção de seus direitos humanos uma questão de urgência global.

Este artigo se propõe a aprofundar e reinterpretar as principais reflexões contidas na obra "Migração, Refúgio e Direitos Humanos: Reflexões de pesquisas contemporâneas" (NASCIMENTO et al., 2023), buscando construir uma análise crítica e original sobre a intersecção entre mobilidade humana, direitos e os desafios enfrentados por migrantes e refugiados na atualidade.

Para tanto, serão exploradas as dimensões da vulnerabilidade e da agência dos migrantes, aprofundando-se nas questões de gênero, raça e classe que moldam suas trajetórias. Será analisada a persistente lacuna entre os marcos legais internacionais de proteção e as práticas nacionais, frequentemente permeadas por discursos nacionalistas e xenofóbicos.



Adicionalmente, o artigo examinará o papel crucial das redes de apoio informais e das instituições acadêmicas brasileiras na promoção da resiliência e na defesa dos direitos dos migrantes e refugiados.

A metodologia empregada baseia-se na exegese e reinterpretação dos estudos presentes na obra, buscando construir uma narrativa coesa, criticamente contextualizada e rigorosamente alinhada às normas da ABNT para citações e referências.

2 A COMPLEXIDADE DA MOBILIDADE HUMANA CONTEMPORÂNEA: ENTRE IMPERATIVOS E BARREIRAS

A mobilidade humana no século XXI transcende a mera movimentação geográfica, constituindo-se em um fenômeno que desafia as estruturas sociais, econômicas e políticas globais. O volume de pessoas em deslocamento, estimado em quase 300 milhões, reflete uma "nação flutuante" impulsionada por uma série de fatores interligados que demandam uma nova abordagem epistemológica (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 21).

Tradicionalmente, a migração era explicada por causas "objetivas" como guerras, desastres naturais ou busca por trabalho. Contudo, essa visão é insuficiente para capturar a totalidade do fenômeno, pois desconsidera os múltiplos e imprevisíveis elementos subjetivos que motivam os indivíduos a migrar (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 22). É imperativo considerar a agência do migrante, que, longe de ser um ser passivo, emerge como um "protagonista político" capaz de ressignificar processos e de promover novas formas de resistência contra sistemas de opressão (NASCIMENTO, 2017, p. 114-136, citado por NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 22). A migração, sob essa ótica, pode ser interpretada não apenas como uma estratégia de sobrevivência, mas como um ato de resistência contra o sistema capitalista e suas políticas de restrição.

As forças motrizes dessa mobilidade são multifacetadas. A nova configuração do poder globalizado, caracterizada pela precarização do mundo do trabalho, a perda de direitos historicamente conquistados, a concentração de riquezas e o empobrecimento de vastas parcelas da população mundial, cria condições favoráveis para o deslocamento (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 21). A esses fatores somam-se as políticas de restrição adotadas por muitos países, que, embora justifiquem-se pela necessidade de controle, frequentemente se revelam seletivas e discriminatórias. A pandemia de COVID-19, por exemplo, serviu como catalisador para a ampliação dessas políticas, sob o pretexto da segurança sanitária, mas com impactos desproporcionais sobre as populações migrantes (MENDES; CARVALHO, 2023, p. 121-122).

A crise venezuelana é um exemplo emblemático dessa complexidade. Milhões de venezuelanos foram forçados a deixar seu país devido a uma profunda crise econômica e política, buscando refúgio

e melhores condições de vida em nações vizinhas, como o Brasil. Esse êxodo massivo, embora impulsionado por necessidades básicas e a busca por estabilidade, demonstra a notável capacidade de agência e adaptação dos indivíduos frente a contextos de extrema adversidade (MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 177-181). A escolha do Brasil como destino, apesar das barreiras culturais e linguísticas, reflete a urgência e a complexidade das decisões migratórias.

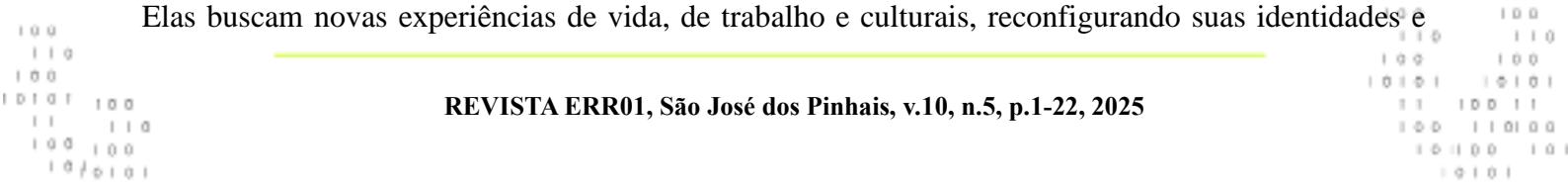
No entanto, a mobilidade humana não ocorre em um vácuo. As "fronteiras", tanto em sua dimensão física quanto simbólica, persistem como elementos cruciais de separação e exclusão. Em um mundo onde o capital e a informação circulam com relativa facilidade, a movimentação de pessoas é rigidamente controlada. A exacerbção do valor da fronteira, com investimentos massivos em sua intransponibilidade, cria um paradoxo: enquanto a globalização promete a interconexão, ela simultaneamente constrói muros e barreiras para o trânsito humano (CARNEIRO, 2023, p. 66-67). Essa contradição é particularmente evidente nas imagens chocantes do Mar Mediterrâneo ou nas fronteiras entre países, onde dramas humanos se desenrolam diariamente, revelando um espaço global fragmentado e desigual para a mobilidade.

A ideia de que o mundo está povoado de fissuras e fragmentações é reforçada pela valorização exacerbada das fronteiras nos últimos anos. Boaventura de Sousa Santos (2019, citado por CARNEIRO, 2023, p. 67) argumenta que nunca as fronteiras foram tão mobilizadas para delimitar pertenças e criar exclusões. Para a internet e o capital financeiro, as fronteiras parecem inexistir, mas para o ser humano, elas separam a "humanidade" da "sub-humanidade", composta por aqueles que fogem da fome, da miséria, das guerras e das mudanças climáticas. Essa dicotomia ressalta a seletividade da globalização e a persistência de estruturas de poder que controlam quem pode e quem não pode se mover.

3 GÊNERO, VULNERABILIDADE E AGÊNCIA NO PROCESSO MIGRATÓRIO

A análise da mobilidade humana seria incompleta sem uma atenção dedicada às suas dimensões de gênero, raça e classe. A migração feminina, em particular, tem sido historicamente subestimada e invisibilizada, frequentemente subsumida sob a narrativa masculina do deslocamento. Contudo, o aumento quantitativo e qualitativo da participação feminina nos fluxos migratórios desafia o estereótipo da mulher migrante como dependente e passiva, revelando-a como um sujeito ativo e transformador (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 23-24).

As motivações para a migração feminina são complexas e multifacetadas, indo além do mero acompanhamento familiar. Muitas mulheres migram em busca de autonomia, desenvolvimento pessoal e profissional, e como uma forma de resistência às opressões de sociedades machistas e patriarcais. Elas buscam novas experiências de vida, de trabalho e culturais, reconfigurando suas identidades e



papéis sociais (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 26-27).

Essa "opção por migrar" pode ser um "direito de fuga", um ato de rebelião em busca de outras condições de vida e oportunidades, demonstrando que o papel da mulher no processo migratório não é neutro em relação às questões de gênero (NASCIMENTO, 2017, p. 114-136, citado por NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 26-27). Lisboa (2007, p. 810, citado por CARNEIRO, 2023, p. 64) elenca uma vasta gama de motivos, desde socioeconômicos e busca por qualificação, até a conquista de independência social e o simples desejo de experimentar novas sensações e culturas.

No entanto, essa agência não as isenta de vulnerabilidades específicas, que são frequentemente intensificadas pela intersecção de gênero, raça e classe. A mulher migrante, ao chegar a um novo país, pode se deparar com a superexploração no trabalho informal, a discriminação e o preconceito. Suas experiências são, por vezes, diluídas em debates que a retratam como um agente secundário, responsável apenas pelo cuidado familiar (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 32-33). A invisibilidade da mulher migrante como trabalhadora é um reflexo de como o fenômeno migratório tem sido historicamente tratado como masculino (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 23). Morokvasic (1984, p. 890-891, citado por SUIT, 2023, p. 268) destaca que as mulheres migrantes frequentemente se inserem em setores tradicionalmente femininos, com salários baixos e sofrendo com a ideologia do racismo e a insegurança política e legal, tornando sua posição particularmente vulnerável.

Um estudo sobre brasileiras na Hungria ilustra vividamente essas dinâmicas. Embora muitas dessas mulheres busquem oportunidades de estudo e trabalho, frequentemente com um perfil de maior qualificação educacional, elas enfrentam barreiras linguísticas, xenofobia e estereótipos de sexualização. A pesquisa revela que a "cor da pele 'chega' antes da nacionalidade e/ou do gênero", potencializando a discriminação e o racismo (SUIT, 2023, p. 281).

A percepção dos brasileiros como "promíscuos", por exemplo, é um estereótipo que afeta diretamente as mulheres, especialmente as negras, cuja sexualização é exacerbada. A barreira linguística, embora um desafio comum, é frequentemente utilizada como justificativa para atitudes xenofóbicas, levando muitas migrantes a se isolarem da população local e a conviverem majoritariamente com outros estrangeiros (SUIT, 2023, p. 277-278).

Essa realidade demonstra que a inserção da mulher migrante no mercado de trabalho e na sociedade, embora possa ser um formato de resistência e busca por autonomia, é frequentemente marcada por desigualdades e pela acumulação de funções. A "jornada dupla" ou "tripla" de trabalho, que combina responsabilidades profissionais com as domésticas e de cuidado, é uma constante na experiência feminina, e se intensifica no contexto migratório, onde a rede de apoio familiar pode estar ausente (DIOGO; COUTINHO, 2006, p. 121-142, citado por SUIT, 2023, p. 269-270). A precarização



do trabalho, a desvalorização do trabalho feminino e a restrição a determinadas funções são desafios que persistem, tornando a posição da mulher migrante particularmente vulnerável (MOROKVASIC, 1984, p. 886-907, citado por SUIT, 2023, p. 268).

A experiência dos "trecheiros", trabalhadores migrantes em condições precárias, oferece uma perspectiva adicional sobre a vulnerabilidade e a agência. Esses indivíduos, frequentemente em um estado de "predisposição a migrar" devido a profundas limitações de acesso a bens e serviços essenciais, são mobilizados e recrutados para trabalhos degradantes. A

migração, para eles, não é uma "opção" livre, mas uma decorrência de deslocamentos forçados, onde a superexploração e a falta de alternativas os tornam amplamente disponíveis para trabalhos em qualquer lugar e condição (MARTINS, 2023, p. 288).

A perambulação, o trabalho intermitente e a dependência de instituições assistenciais marcam suas trajetórias, revelando a face mais dura da mobilidade humana, onde a esperança de uma vida melhor se choca com a realidade da degradação (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994, p. 22, citado por MARTINS, 2023, p. 288).

4 A CRISE DE DIREITOS: NACIONALISMO, XENOFOBIA E A INEFETIVIDADE DA PROTEÇÃO INTERNACIONAL

Apesar da existência de um robusto e progressivo arcabouço jurídico internacional para a proteção de migrantes e refugiados, a efetividade desses direitos é sistematicamente comprometida por políticas nacionais e pela ascensão de sentimentos nacionalistas e xenofóbicos. A lacuna entre o direito internacional e a prática dos Estados revela uma crise de direitos humanos que se aprofunda em contextos de instabilidade global.

O Direito Internacional dos Refugiados, consolidado pela Convenção de 1951 e seu Protocolo de 1967, estabelece princípios basilares como o non-refoulement, que proíbe a expulsão ou devolução de refugiados para territórios onde suas vidas ou liberdade estejam ameaçadas. Além disso, proíbe a aplicação de sanções penais pela entrada ou permanência irregular, desde que o indivíduo se apresente às autoridades e justifique sua situação (ACNUR, 2012, citado por OLIVEIRA; CARVALHO, 2023, p. 238). No entanto, a realidade demonstra que esses princípios são frequentemente desconsiderados.

A crise de refugiados na Europa, por exemplo, expõe a fragilidade da cooperação internacional e a tendência de países em priorizar interesses internos em detrimento de obrigações humanitárias. A União Europeia, embora possua o Tratado de Lisboa que consagra a solidariedade e a partilha equitativa de responsabilidades entre os Estados-Membros em matéria de asilo, tem enfrentado sérias dificuldades em implementar políticas coordenadas (TRATADO DE LISBOA, 2007, citado por OLIVEIRA; CARVALHO, 2023, p. 250). Países como Hungria e Polônia, que votaram contra ou se

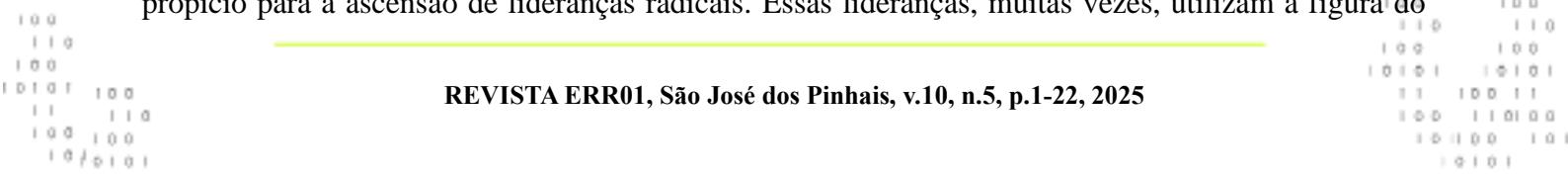
recusaram a cumprir as cotas de recebimento de refugiados, demonstram a prevalência de agendas nacionais sobre os compromissos internacionais (OLIVEIRA; CARVALHO, 2023, p. 251).

A pandemia de COVID-19 serviu como um catalisador para a exacerbção dessas dinâmicas. No Brasil, o fechamento de fronteiras e a imposição de medidas restritivas, sob o pretexto da segurança sanitária, foram particularmente discriminatórias contra migrantes venezuelanos. A adoção de portarias que criminalizavam a entrada irregular e previam a deportação sumária, em flagrante desacordo com a Lei de Migração de 2017 e tratados internacionais, marcou um retorno a um paradigma securitário. Essa situação, conforme a análise de Giorgio Agamben (2004, p. 12-13, citado por MENDES; CARVALHO, 2023, p. 123), pode ser interpretada como a instauração de um "estado de exceção", onde a suspensão da ordem legal democrática é justificada por uma suposta necessidade, mas que, na prática, instrumentaliza a violação de direitos fundamentais. A prorrogação dessas medidas, sem previsão de termo, sugeriu a normalização da excepcionalidade, um risco que Agamben já havia alertado.

A naturalização da diferença é um mecanismo central nesse processo de exclusão. Achille Mbembe (2016, citado por SANTOS, 2023, p. 85-86) argumenta que a diferença se torna um problema quando se acredita que a uniformidade é o estado normal das coisas e quando se instituem hierarquias baseadas em distinções culturais, raciais ou religiosas. Essa problematização da diferença, aliada a discursos que evocam a "tradição" e a "cultura" para justificar a restrição à abertura e à integração, cria um ambiente fértil para a xenofobia e o fundamentalismo. A história do fascismo e do nacional-socialismo, com suas bases em nacionalismos exacerbados, antisemitismo e antiliberalismo, serve como um alerta contundente para os perigos da ascensão de movimentos da "nova direita" que flertam com elementos autoritários e buscam a homogeneidade cultural (THEIS, 2023, p. 199-201).

Wolfgang Theis (2023, p. 199-201) detalha como o pré-fascismo e o nacionalismo se desenvolveram a partir de um pessimismo cultural e um antiliberalismo que rejeitava a liberdade individual em favor de um coletivo forte, frequentemente definido por uma "nação" culturalmente homogênea. A ideia de "pureza da raça" e a demonização do "outro" (especialmente os judeus, na Alemanha do século XX) foram elementos centrais para a construção de um inimigo comum e a justificação de políticas de exclusão e extermínio. A "nova direita" contemporânea, embora oficialmente se distancie dos crimes do nazismo, flerta com elementos semelhantes, como o etno pluralismo, o anticonstitucionalismo e a dicotomia amigo-inimigo, buscando uma "revolução cultural de direita" que visa restaurar um nacionalismo völkisch (THEIS, 2023, p. 224-226).

A rejeição ao mundo globalizado, o aumento do desemprego e a percepção de que as perspectivas de ascensão social diminuem, alimentam a insatisfação popular e criam um cenário propício para a ascensão de lideranças radicais. Essas lideranças, muitas vezes, utilizam a figura do



estrangeiro como bode expiatório para os problemas internos, desviando a atenção das causas estruturais das crises e minando os princípios de solidariedade e direitos humanos (ROTH, 2016, citado por OLIVEIRA; CARVALHO, 2023, p. 247). A construção do estrangeiro como inimigo é uma estratégia política de unicidade, que solidifica ganhos de popularidade ao mesmo tempo em que propõe um responsável pelos problemas internos. Essa estratégia, historicamente eficaz, como demonstrado pela ascensão de Hitler, é um perigo constante em tempos de crise.

5 REDES DE APOIO E A RESILIÊNCIA MIGRATÓRIA: NAVEGANDO PELAS FRONTEIRAS

Diante de um cenário de vulnerabilidades e barreiras institucionais, a resiliência dos migrantes se manifesta de diversas formas, sendo as redes de apoio informais e o uso estratégico da tecnologia elementos cruciais para a navegação em contextos hostis. A obra destaca a importância do "capital de rede" como um recurso valioso para os indivíduos em deslocamento.

O conceito de capital de rede, conforme Urry (2012, p. 24-30, citado por MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 184), refere-se à capacidade de engendrar e manter relações sociais, próximas ou distantes, em busca de ganhos emocionais, financeiros e práticos. Esse capital é tão relevante quanto o econômico e cultural, fornecendo suporte social, informações e um senso de pertencimento (WONG; SALAFF, 1998, citado por MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 184). Ele abrange desde dispositivos burocráticos (passaportes, dinheiro, vistos) até contatos facilitadores (familiares, amigos), capacidades de movimento (física e cognitiva), pontos de auxílio, dispositivos de comunicação (smartphones), pontos de abrigo e infraestrutura (URRY, 2012, p. 24-30, citado por MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 185). A desigualdade na posse desse capital de rede pode determinar a diferença entre uma migração mais segura e uma jornada de extrema vulnerabilidade.

A tecnologia, em particular as plataformas digitais como o YouTube, emerge como uma ferramenta poderosa para a geração e disseminação desse capital de rede. Canais de "youtubers" migrantes, como os venezuelanos no Brasil, funcionam como verdadeiros guias e "tira-dúvidas" para seus conterrâneos. Eles compartilham informações vitais sobre os custos da viagem, documentos necessários, meios de transporte, como converter moeda, como obter produtos básicos, como retirar documentos no Brasil (CPF, Carteira de Trabalho), informações sobre sistemas de saúde e educação, e dicas sobre segurança e xenofobia (MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 190-191). Esses canais não apenas fornecem informações práticas, mas também oferecem apoio emocional e um senso de comunidade, atenuando as dificuldades do processo migratório e gerando conhecimento descolonizado sobre o destino. A comunicação por celular, por exemplo, amplifica o suporte proporcionado pelos

contatos da rede, aumentando o capital social (RETTIE, 2008, p. 291-311, citado por MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 185).

A cultura de origem também desempenha um papel fundamental na resiliência e na inserção em novos contextos. Sarah Roberta de Oliveira Carneiro (2023, p. 60-63) analisa como brasileiras que trabalham com arte na França utilizam a "brasiliade" como capital cultural. Elas se inserem no mercado de trabalho e na vida social, mesmo enfrentando estereótipos, recorrendo à arte e à cultura brasileira como um "colo", um acervo frutífero que permite a organização da vida em um novo território (BOSSI, 1987, p. 38, citado por CARNEIRO, 2023, p. 60). A capacidade de adaptar e ressignificar elementos culturais de origem para o novo contexto demonstra uma forma de resistência e de construção de novas subjetividades.

A "motilidade", conceito que complementa o capital de rede, refere-se ao potencial de movimento do indivíduo, traçado pelas variáveis de acesso, competência e apropriação (KAUFMANN, 2014, citado por MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 188). O acesso diz respeito à gama de mobilidades possíveis, influenciada por redes e dinâmicas territoriais; a competência inclui capacidades e habilidades relacionadas ao acesso; e a apropriação refere-se a como os agentes interpretam e agem com base nesse acesso e habilidades (KAUFMANN; BERGMAN; JOYE, 2004, p. 745-756, citado por MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 188). Essa perspectiva ajuda a compreender como os indivíduos se deslocam em busca de estabilidade dinâmica, e como a ausência de uma vida móvel pode gerar desigualdades profundas.

6 RESPOSTAS ACADÊMICAS E INSTITUCIONAIS NO BRASIL: CONSTRUINDO PONTES E CONHECIMENTO

Diante da complexidade e dos desafios impostos pela mobilidade humana, a academia e as instituições brasileiras têm desempenhado um papel crucial na construção de respostas mais humanas e eficazes. A obra destaca iniciativas que demonstram o potencial da pesquisa e da extensão universitária na promoção de direitos e na desconstrução de narrativas estigmatizantes.

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSV), uma parceria entre o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e universidades, é um exemplo notável. A Universidade Federal da Bahia (UFBA), ao integrar a CSV no final de 2021, promove o ensino, a pesquisa e a extensão sobre refúgio, buscando fortalecer políticas públicas inclusivas e abordar novas temáticas, como os "refugiados ambientais" (ROCHA, 2023, p. 45-46). A CSV/UFBA, sendo a primeira Cátedra em universidade pública federal na região Nordeste, assume um papel de relevância e desafio na ampliação dessas iniciativas, oferecendo componentes curriculares, cursos de advocacy e diálogos que envolvem a comunidade acadêmica e a sociedade civil (ROCHA, 2023, p. 48-50). Essa atuação é fundamental



para difundir o ensino universitário sobre refúgio, promover a formação acadêmica e capacitar docentes e estudantes, além de atuar na formulação de políticas públicas. Rodrigues (2021, p. 260, citado por ROCHA, 2023, p. 46) ressalta que a Cátedra é inspiração e base para a garantia de acesso e permanência na educação superior para pessoas refugiadas.

Outro modelo exemplar é a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Fundamentada nas premissas da Cooperação Sul-Sul, a UNILAB se destaca por sua proposta de internacionalização solidária, especialmente no contexto das relações Brasil-África (MALOMALO, 2015, citado por SILVA et al., 2023, p. 102).

A universidade, desde sua concepção, busca promover a integração e a interiorização, com um corpo discente composto por 50% de estudantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e 50% de estudantes nacionais (UNILAB, 2010, citado por SILVA et al., 2023, p. 107). Essa abordagem visa desmistificar estereótipos sobre a África e promover uma produção de conhecimento não eurocêntrica, com currículos que abordam a história e as relações do continente africano (SILVA et al., 2023, p. 108).

A UNILAB implementa mecanismos de acesso, acolhida e permanência para estudantes internacionais, como o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE), o Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) e o Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA). Além disso, o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) oferece diversas modalidades de auxílio (moradia, alimentação, transporte, etc.), cruciais para a permanência desses estudantes, muitos dos quais em situação de vulnerabilidade socioeconômica (BEZERRA, 2017, p. 10-11, citado por SILVA et al., 2023, p. 111). A UNILAB, ao contrário de modelos tradicionais de internacionalização que reforçam a hierarquia entre centros acadêmicos desenvolvidos e em desenvolvimento, adota uma "Cooperação Internacional Horizontal", valorizando as potencialidades locais e a articulação entre instituições (MOROSINI, 2011, p. 93-112, citado por SILVA et al., 2023, p. 106).

Essas iniciativas demonstram o potencial transformador da academia em atuar como um espaço de reflexão crítica, produção de conhecimento e promoção de ações concretas em defesa dos direitos dos migrantes e refugiados. Ao se engajarem ativamente na temática, as universidades contribuem para a desconstrução de estereótipos, a formação de profissionais engajados e a formulação de políticas públicas mais humanas e inclusivas, contrapondo-se a discursos e práticas que visam a exclusão e a marginalização.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mobilidade humana, em sua complexidade multifacetada, é um fenômeno incontornável do século XXI, exigindo uma compreensão aprofundada e respostas coordenadas que transcendam as fronteiras nacionais e as lógicas securitárias. As reflexões apresentadas na obra "Migração, Refúgio e Direitos Humanos: Reflexões de pesquisas contemporâneas" (NASCIMENTO et al., 2023) evidenciam que, embora o direito internacional ofereça um arcabouço robusto para a proteção de migrantes e refugiados, a efetividade desses direitos é constantemente desafiada por realidades nacionais marcadas por vulnerabilidades, discriminação e a ineficácia de sua aplicação.

A análise crítica dos diversos capítulos revela que a migração não é um processo homogêneo, mas uma experiência profundamente moldada por fatores como gênero, raça, classe e nacionalidade. A mulher migrante, por exemplo, emerge como um sujeito de agência e resistência, mas também como alvo de vulnerabilidades específicas, como a superexploração e a sexualização, muitas vezes intensificadas pela xenofobia e pelo racismo estrutural (SUIT, 2023, p. 281). Da mesma forma, os "trecheiros" e os migrantes forçados por crises humanitárias, como a venezuelana, expõem a face mais dura da mobilidade, onde a busca por sobrevivência se choca com a degradação e a ausência de direitos (MARTINS, 2023, p. 288).

A persistente lacuna entre os marcos legais internacionais e as práticas dos Estados é um reflexo da ascensão de nacionalismos e xenofobia, que instrumentalizam a diferença para justificar a exclusão. A pandemia de COVID-19, ao invocar um "estado de exceção", demonstrou como políticas restritivas podem ser implementadas em detrimento de direitos fundamentais, especialmente quando direcionadas a grupos já marginalizados (MENDES; CARVALHO, 2023, p. 123). A história do fascismo e a ascensão da "nova direita" servem como um alerta para os perigos de discursos que demonizam o "outro" e buscam a homogeneidade cultural, minando os alicerces da solidariedade e dos direitos humanos (THEIS, 2023, p. 224-226).

Contudo, a obra também ilumina a notável capacidade de agência e resiliência dos migrantes. A construção de redes de apoio informais, potencializadas pelo uso estratégico de tecnologias digitais, como o YouTube, e a valorização do capital cultural de origem, demonstram a capacidade dos indivíduos de criar estratégias de sobrevivência e integração em contextos adversos (MELLO; BASTOS; MELLO, 2023, p. 190-191; CARNEIRO, 2023, p. 60-63). Essas redes não apenas fornecem informações práticas, mas também fortalecem o senso de comunidade e pertencimento, elementos cruciais para a saúde mental e o bem-estar dos migrantes.

As respostas acadêmicas e institucionais no Brasil, exemplificadas pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello e pela UNILAB, representam um farol de esperança. Ao promoverem o ensino, a pesquisa e a extensão sobre migração e refúgio, e ao implementarem modelos de internacionalização solidária,

essas instituições contribuem significativamente para a desconstrução de estereótipos, a formação de profissionais engajados e a formulação de políticas públicas mais humanas e inclusivas (ROCHA, 2023, p. 45-46; SILVA et al., 2023, p. 106). Elas demonstram que a academia pode e deve ser um espaço de resistência e de construção de pontes, em vez de muros.

Em suma, a proteção dos direitos humanos no contexto da mobilidade humana exige um compromisso contínuo com a pesquisa rigorosa, a educação transformadora e a advocacia incansável. É imperativo desafiar as narrativas de exclusão, promover a solidariedade e garantir que a dignidade de todos os indivíduos seja respeitada, independentemente de sua origem. A complexidade do tema demanda que a sociedade civil, o Estado e a academia atuem de forma coordenada para garantir que a mobilidade humana seja um direito exercido com segurança e dignidade, e não uma jornada de vulnerabilidade e violação. A construção de uma governança da mobilidade humana centrada na dignidade é um imperativo ético e social para o século XXI.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sarah Roberta de Oliveira. Reflexões possíveis a partir de brasileiras que trabalham com arte na França. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 56-80.

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. Degredados no trecho: experiências de trabalho e migração. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 286-319.

MELLO, Sérgio Carvalho Benício de; BASTOS, Antonio Fagner da Silva; MELLO, Gabriel Benício de. Diáspora venezuelana para o Brasil: Youtube como ferramenta facilitadora para o migrante. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 176-198.

MENDES, José Sacchetta Ramos; CARVALHO, Fernanda Gonçalves. Contornos da exceção: o fechamento de fronteiras do Brasil na pandemia de Covid-19 e a discriminação a migrantes venezuelanos nas portarias de 2020. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 120-147.

NASCIMENTO, Mariângela; LOPES, Luciana; TEODORO, Carla M. R. Migração feminina no Brasil – breves reflexões. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 21-43.

OLIVEIRA, Lisa Lima Benevides Carneiro de; CARVALHO, Érica Rios de. A (in)efetividade dos direitos dos refugiados: uma análise das negativas a aceitação dos refugiados pelos países da Europa. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 233-263.

ROCHA, Julio Cesar de Sá da. A Universidade Federal da Bahia e a cátedra Sérgio Vieira de Melo/ACNUR UFBA: iniciativas estruturantes na temática da migração e refúgio. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 44-55.

SANTOS, Maria Luiza Silva. A identidade como questão e a diferença como problema: realidades em contextos migratórios. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 81-98.

SILVA, Carla Craice da et al. A internacionalização do ensino superior: reflexões sobre o caso da UNILAB. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 99-119.

SUIT, Clara. Brasileiras na Hungria: considerações de gênero, xenofobia e aspectos psicossociais do processo migratório. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 264-285.

THEIS, Wolfgang. Bases de fascismo. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). *Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas*. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 199-232.

ACNUR. Global Trends in Forced Displacement – 2020. [S. l.]: UNHCR, 2021. Disponível em: www.unhcr.org

Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil. [S. l.]: ACNUR, 2019. Disponível em: www.acnur.org

Protocolo de 1967 sobre a Convenção de 1951 sobre Direitos dos Refugiados. [S. l.]: ACNUR, 1967. Disponível em: www.acnur.org

O que é a CSVM. [S. l.]: ACNUR, 2012. Disponível em: www.acnur.org

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção: Homo Sacer (II,I). São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

ALMEIDA, Gisele Maria Ribeiro de; BAENINGER, Rosana. A imigração brasileira na França: do tipo histórico às modalidades migratórias contemporâneas. *Revista Brasileira de Estudos de População*, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 129-153, 2016.

AMORIM, M. A. Para além de partidas e de chegadas: migração e imaginário entre o Brasil e a França, na contemporaneidade. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2009.

ANGELO, Tiago. Migrantes não podem ser deportados com base em portaria federal, diz juiz do AC. *Conjur*, [s. l.], 19 ago. 2020. Disponível em: www.conjur.com.br

APPIAH, Kwame Anthony. Identidade como problema. In: SALULUM JUNIOR, Brásilio et al. (Org.). *Identidades*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

ARAÚJO, Fabrício. Comércio em Pacaraima tem movimento fraco após fechamento da fronteira com a Venezuela. G1, Pacaraima, 19 mar. 2020. Disponível em: g1.globo.com

Governo de RR assume Hospital de Campanha e unidade deve servir de apoio à reformas na Saúde. G1, Boa Vista, 1 dez. 2020a. Disponível em: g1.globo.com

ARANHA, V. Migração na Metrópole Paulista. São Paulo em Perspectiva, [s. l.], v. 9, 1996.

ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ASSIS, R. S.; COSTA, E. M.; MARIANO DA SILVA, J. L. Impacto da Migração de Não Naturais e a Migração de Retorno Sobre a Distribuição de renda dos Estados da Bahia e de São Paulo: Um Olhar Sobre a Inserção Desses Indivíduos no Mercado de Trabalho Local. [S. l.: s. n.], 2014.

AUGÉ, Marc. *O antropólogo e o mundo global*. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BAENINGER, R. Fases e faces da migração em São Paulo. Campinas: Nepo/Unicamp, 2012.



BAGANHA, Maria Ioannis. Política de imigração: A regulação dos fluxos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Lisboa, n. 73, 2005. Disponível em: rccs.revues.org

BARBIERI, Luiz Felipe. Governador de Roraima pede fechamento de fronteira devido ao coronavírus. *G1*, Brasília, 16 mar. 2020. Disponível em: g1.globo.com

BÄRSCH, C. E. *Die politische Religion des Nationalsozialismus*. München: Wilhelm Fink Verlag, 2002.

BAUMAN, H. *Es zittern die morschen Knochen* (1933). *Der Spiegel*, Hamburg, n. 34, 1956. Disponível em: www.spiegel.de

BAUMAN, Zygmunt. *Estranhos à Nossa Porta*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BECKER, Bertha. Os deserdados da terra. *Revista Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 17, p. 25-32, mar./abr. 1985.

BELLUZO, Luiz Gonzaga. A crise financeira e o papel do Estado. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (Org.). *Crise Econômica Mundial*. Brasília, 2009. p. 19-29. Disponível em: dowbor.org

BEZERRA, A. F. D. Internacionalização da Educação Superior no Mercosul: uma análise comparada de universidades públicas de Argentina e Brasil. In: *COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA*, 17., 2017, Mar del Plata. Anais [...]. Mar del Plata: [s. n.], 2017.

BILAC, Elizabeth. Gênero, família e migrações internacionais. In: PATARRA, N. (Coord.). *Emigração e imigrações internacionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Funap, 1995.

BÓGUS, L. M. Migrantes brasileiros na Europa Ocidental: uma abordagem preliminar. In: PATARRA, N. (Org.). *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: FNUAP, 1995. p. 111-121.

BOLAFFI, Guido. *Dicionário do Migrante*. São Paulo: Contexto, 2013.

BOSSI, Alfredo. Cultura como tradição. In: *Cultura Brasileira: Tradição. Contradição*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

BOURDIEU, Pierre (com Luc Boltanski). *Le fétichisme de la langue*. Actes de la Recherche en Sciences Sociales, Paris, n. 4, 1975.

BRASIL. Decreto-lei nº 941, de 13 de outubro de 1969. *Diário Oficial da União*, Brasília, 14 out. 1969. Disponível em: www.planalto.gov.br

Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 mar. 2020a. Disponível em: www.planalto.gov.br

Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 nov. 2017a. Disponível em: www.planalto.gov.br

Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, 25 maio 2017. Disponível em: www.planalto.gov.br

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 7 fev. 2020. Disponível em: www.in.gov.br

Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Diário Oficial da União, Brasília, 22 ago. 1980. Disponível em: www.planalto.gov.br

Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1997. Disponível em: www.planalto.gov.br

Portaria Interministerial nº 1, de 29 de julho de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 29 jul. 2020f. Disponível em: www.in.gov.br

Portaria Interministerial nº 120, de 17 de março de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 18 mar. 2020b. Disponível em: www.in.gov.br

Portaria Interministerial nº 125, de 17 de março de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 19 mar. 2020c. Disponível em: www.in.gov.br

Portaria Interministerial nº 255, de 22 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 22 maio 2020e. Disponível em: www.in.gov.br

Portaria nº 125, de 21 de março de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, n. 56, p. 45, 24 mar. 2014. Disponível em: www.in.gov.br

Portaria nº 666, de 25 de julho de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2019a. Disponível em: www.in.gov.br

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Nacionalismo no centro e na periferia do capitalismo. *Revistas Estudos Avançados*, [s. l.], v. 22, n. 62, p. 171-197, 2008. Disponível em: www.bresserpereira.org.br

BRICEÑO-LEÓN, Roberto. A violência na Venezuela: renda petroleira e crise política. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, n. suppl, p. 1223-1233, 2006.

BRITO, F. Minas e o Nordeste - Perspectivas Migratórias dos Dois Grandes Reservatórios de Força de Trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DE MIGRAÇÃO, 2., 1999, [s. l.]. Anais [...]. [S. l.]: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, GT/Migração, 1999.

CAMPOS, Camila Gabriella. O surgimento e a evolução do direito internacional humanitário. 2008.

53 f. Monografia (Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas. 2. ed. Tradução de Ana R. Lessa & Heloisa P. Cintrão. São Paulo: Edusp, 1998.

CANETTI, E. Masse und Macht. München: Carl Hanser Verlag, 2016.

CARNEIRO, Sarah Roberta de Oliveira. Mulheres que migram. In: BRANDÃO, Renata Carvalho Lima (Org.). *Ir e Ficar... Ir e Voltar: mulheres brasileiras em movimento*. São Paulo: TRIOM, 2022.

Reflexões possíveis a partir de brasileiras que trabalham com arte na França. In: NASCIMENTO, Mariângela et al. (Org.). *Migração, Refúgio e Direitos Humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas*. Belo Horizonte: Expert Editora, 2023. p. 56-80.

CARVALHO, Josianny. Migração e gênero: sobre as desigualdades de gênero no processo migratório. In: CONGRESSO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 6., 2018, Montes Claros. Anais [...]. Montes Claros: [s. n.], 2018. p. 114-122.

CARVALHO, R. M.; QUEIROZ, S. N. Pendularidade por Motivo de Trabalho e Estudo na Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS). In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, 19., 2021, [s. l.]. Anais [...]. [S. l.]: ENABER, GT População, migração e desenvolvimento, 2021. p. 18.

CHALIAND, Gérard. *O desterro*. In: MILAN, Betty (Org.). *O século*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

CHAVEZ, D. et al. Venezuela: Lecturas urgentes desde el sur. Buenos Aires: Clacso, 2017.

COELHO, Ricardo Corrêa. *Os franceses*. São Paulo: Contexto, 2016.

CONECTAS. Defensoria, MPF e ONGS entram com ação contra impedimento de acolhida a migrantes vulneráveis. Conectas, [s. l.], 18 ago. 2020. Disponível em: www.conectas.org

CORAZZA, Felipe; MESQUITA, Lígia. Crise na Venezuela: o que levou o país vizinho ao colapso econômico e à maior crise de sua história. BBC News, [s. l.], 30 abr. 2018. Disponível em: www.bbc.com

CORSINI, Leonora F. *Êxodo Constituinte: multidão, democracia e migrações*. 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

COSTA, C. C. *A Migração de Retorno Para o Estado da Bahia: Uma Análise Demográfico-Espacial 1991-2000*. 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

COSTA E SILVA, Frederico. A evolução normativa internacional dos refugiados e sua influência no ordenamento jurídico brasileiro. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 22, n. 5091, 9 jun. 2017. Disponível em: jus.com.br

CRESSWELL, Tim. Towards a politics of mobility. *Environment and Planning: Society and Space*, Santa Bárbara, CA, v. 28, n. 1, p. 17-31, 2010.

CUNHA, Carolina. Os Muros que Dividem o Mundo. *Novelo Comunicações*, [s. l.], 17 fev. 2017.

CUNHA, J. M.; BAENINGER, R. Cenários da Migração no Brasil nos Anos 90. *Caderno CRH*, [s. l.], v. 15, 2005.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *O que é a Filosofia?*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 1993.

1 0 0
1 1 0
1 0 0
1 0 1 0 1 1 0 0
1 1 1 1 0 0
1 0 0 1 0 0
1 0 1 0 0 1 0 0
1 0 1 0 1 0 1

1 0 0 1 0 0
1 1 0 1 1 0
1 0 0 1 0 0
1 0 1 0 1 0 1 0 0
1 1 1 0 0 1 1 1
1 0 0 1 1 0 0 0 0
1 0 1 0 0 1 0 0
1 0 1 0 1

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior, globalização e democratização: qual universidade? Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 28, p. 164–173, abr. 2005.

DIOGO, Maria Fernanda; COUTINHO, Maria. A dialética da inclusão/exclusão e o trabalho feminino. Revista Interações, [s. l.], v. 11, n. 21, p. 121-142, 2006.

DOTA, E. M.; QUEIROZ, S. N. Migração Interna em Tempos de Crise no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [s. l.], p. 415-430, 2019.

DPU. DPU suspende deportação de migrantes que chegaram a pé ao Brasil. DPU, Rio Branco, 7 ago. 2020. Disponível em: www.dpu.def.br

DURCHHART, H. Westphalian System. Zur Problematik einer Denkfigur. Historische Zeitschrift, [s. l.], v. 269, n. 2, 1999.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidad y eurocentrismo. [S. l.: s. n.], 1993. Disponível em: enriquedussel.com

ECKHART, D. Der Bolschewismus von Moses bis Lenin. North Charleston: Create Space Independent Publishing Platform, 2012.

ELIAS, Norbert. Os Estabelecidos e os Outsiders. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2000.

ELLIOTT, Anthony; URRY, John. Mobile lives. Londres: Routledge, 2010.

EXÉRCITO DO BRASIL. Operação Acolhida: núcleo familiar é preservado nos abrigos para imigrantes em Boa Vista. Exército do Brasil, [s. l.], abr. 2018. Disponível em: www.eb.mil.br

FENSKE, W. Wie Jesus zum Arier wurde. Darmstadt: WBG Verlag, 2018.

FICHTE, J. G. Reden an die deutsche Nation. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2009.

FIGUEIRA, Rickson Rios; DE FIGUEIREDO, Julia Petek. A pandemia de covid-19 e seus impactos sobre a Operação Acolhida e a gestão da imigração venezuelana em Roraima. In: BAENINGER, Rosana et al. Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19. Campinas: Nipo/Unicamp, 2020. p. 381-390.

FLORA, Marilene C. Mendigos: por que surgem, por onde circulam, como são tratados? Petrópolis: Vozes, 1987.

FLUSSER, V. Von der Freiheit des Migranten, Einsprüche gegen den Nationalismus. Hamburg: Europäische Verlagsanstalt, 2008.

FONTAINE, Guillaume; CAVIEDES, Cecilia Medrano. How resource nationalism hinders development: the institutional roots of the economic recession in Venezuela. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 67, n. 4, 2016.

FRALINGER, Barbara; OWENS, Russell. YouTube as a learning tool. Journal of College Teaching & Learning (TLC), Littleton, CO, v. 6, n. 8, 2009.

FREIRE, Sabrina. Mais de 149 mil estrangeiros são beneficiários do auxílio emergencial. Poder 360, [s. l.], 3 out. 2020. Disponível em: www.poder360.com.br

FREIRE-MEDEIROS, Bianca; TELLES, Vera da Silva; ALLIS, Thiago. Apresentação: Por uma teoria social on the move. *Tempo Social*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 1-16, 2018.

FUSCO, W. Regiões Metropolitanas do Nordeste - Origens, Destinos e Retornos de Migrantes. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana - REMHU*, [s. l.], v. 16, jul./dez. 2012.

GARCÍA, Felipe; GARCÍA, Angelina; SMITH-CASTRO, Vanessa. Bienestar psicológico, identidade colectiva y discriminación em habitantes de barrios estigmatizados. *Pensando Psicología*, [s. l.], v. 13, n. 22, p. 41-50, 2017.

GEISMANN, G. Der Berliner Antisemitismusstreit und die Abdankung der rechtlich-praktischen Vernunft. *Kant Studien*, [s. l.], v. 84, p. 369-380, 1993.

GIDDENS, Anthony. *As Consequências da Modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1991.

GONDIM, Sônia. et al. Imigração e trabalho: um estudo sobre identidade social, emoções e discriminação contra estrangeiros. *Revista Psicologia em Pesquisa*, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 151-163, 2013.

GOSCHLER, C.; HARTMANN, C. Hitler. Reden. *Schriften. Anordnungen. Februar 1925 – Januar 1933. Von der Reichstagswahl bis zur Reichstagspräsidentenwahl. Outubro 1930 – Março 1932*, Bd. IV. Berlin: De Gruyter Verlag, 1997.

GRAMSCI, A. *Gefängnishefte*. BOCHMANN, K.; FRITZ, W. (eds.). Hamburg: Argument Verlag, 2012.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Intelectuais negros: migração e formação entre conflitos e tensões. *O Público e o Privado*, [s. l.], v. 1, n. 23, 2014.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do “popular”. In: SOVIK, Liv (Org.). *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

A identidade Cultural na Pós-modernidade. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2014.

HAMANN, B. *Hitlers Wien, Lehrjahre eines Diktators*. München: Piper Verlag, 1996.

HANNAM, Kevin.; SHELTER, Mimi; URRY, John. Editorial: *Mobilities, immobilities and moorings*. *Mobilities*, Lancaster, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2006.

HEGEL, G. W. F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts oder Naturrecht und Staatswissenschaft im Grundrisse*. Hegel Gesamtausgabe, Band 7. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2012.

HIDALGO-MARÍ, Tatiana; SEGARRA-SAAVEDRA, Jesús. El fenómeno youtuber y su expansión transmedia. Análisis del empoderamiento juvenil en redes sociales. *Fonseca, Journal of Communication*, Salamanca, v. 15, p. 43-56, 2017.

HITLER, A. *Mein Kampf, Eine Abrechnung*, Band 1. München: Verlag Franz Eher Nachfolger, 1925.

ZEHRER, H. *Das Ende der Parteien. Die TAT*, Jena, v. 24, 1932.

100
110
100
10101 100
11 110
100 100
10 0101

100 100
110 110
100 100
10101 10101
11 10011
100 110100
101100 101
10101